



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 137/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 24 DE MAIO DE 2024

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 28 de maio de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 18/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia. -----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua Embaixador Dom Xara Brasil, em São Bernardino, em nome de Carlos José Martins Franco – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (*onde se lê Carlos José Martins Franco – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., deve ler-se Carlos José Martins Franco;* -----

Toponímia:-----

-----2) Atribuição do nome de “Largo dos Dominginhos”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----3) Atribuição do nome de “Rua Dr. Bonifácio”, a uma artéria sita em Casal de Santa Bárbara, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

Candidaturas: -----

-----4) Informação sobre a submissão e aprovação de uma candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - IPDJ, IP – Pelouro da Juventude;-----

Protocolos: -----

-----5) Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para a cedência da Escola Básica de Bolhos – Pelouro do Património; -----

Recursos Humanos:-----

-----6) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

Diversos:-----

-----7) Pedido de autorização para a Associação Espaço Sénior São Leonardo registar hipoteca – Pelouro da Intervenção Social; -----

Documentos de prestação de contas: -----

-----8) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2023 – Pelouro das Finanças; -----

Documentos previsionais:-----

-----9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 14) - Pelouro das Finanças;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----10) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Bar da Praia”,

para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----11) Licenciamento de evento de natureza desportiva, denominado “Dia Mundial da Criança 2024”, requerido pela Escola de Surf Special Surf 78 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----12) Licenciamento de evento, denominado “5.º Convívio de Dança Casa do Benfica de Peniche”, requerido pela Casa do Benfica de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----13) Licenciamento de evento, denominado “Festa da Juventude do Bairro de Santa Maria”, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----14) Parecer sobre a passagem do evento designado “2.º Passeio Motos Clássicas de Zambujeira do Mar e Serra do Calvo”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----15) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do evento Bufarda Spring Fest – Pelouro Associativismo; -----

-----16) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização da Feira de Artesanato de Verão - Pelouro do Associativismo; -----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Jantar entre Alunos, Professores, Músicos e Familiares – Pelouro do Associativismo;-----

-----18) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Santos Populares 2024” – Pelouro Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do 8.º Convívio de Danças – Pelouro Associativismo;-----

-----20) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche- Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do “Final 4 - Sub 18 masculino” – Pelouro do Associativismo; -----

-----21) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Campeonato de Karaté – Pelouro Associativismo; -----

-----22) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do “Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a comemoração dos Santos Populares – Pelouro Associativismo;-----

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Sarau 2024 – Pelouro Associativismo; -----

-----25) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Street Food” – Pelouro do Associativismo;-----

-----26) Atribuição de apoio logístico à Associação Patrimonium, no âmbito de uma

candidatura submetida na 1.^a fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Exposição de Aniversário – Pelouro do Associativismo;-----

-----Dia do Pescador: -----

-----27) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024 – Pelouro da Cultura;-----

-----Delegação de competências:-----

-----28) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Viviana Santos, Chefe de Núcleo de Contabilidade.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 09, 10 e 11/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 08, 15 e 22 de março de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua Embaixador Dom Xara Brasil, em São Bernardino, em nome de Carlos José Martins Franco - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 667/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 220/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública, sita na Rua Embaixador Xara Brasil, em São Bernardino, em nome de Carlos José Martins Franco, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 4491/24) -----

TOPONÍMIA:

2) Atribuição do nome de “Largo dos Dominginhos”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 668/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1047/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a proposta apresentada pelo Serviço de Fiscalização Municipal e os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Peniche e da Comissão Municipal de Toponímia, respetivamente de 08 e 14 de maio de 2024, que justifica a necessidade de criação do espaço em causa e atribuição do referido topónimo considerando a necessidade de dar numeração de polícia a imóveis ali reconstruídos e à possibilidade de ser alterada a configuração da anterior Rua dos Dominginhos, introduzindo o largo em apreciação e dando nova designação ao restante troço da rua sito a nascente e que confina com a Rua General Humberto Delgado, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Largo dos Dominginhos”, nesta cidade, ao espaço localizado na confluência da Rua dos Dominginhos com o Caminho dos Dominginhos, conforme coordenadas em anexo. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 13033/24)-----

3) Atribuição do nome de “Rua Dr. Bonifácio”, a uma artéria sita em Casal de Santa Bárbara, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 669/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1048/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 14 de maio de 2024, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que justifica a atribuição do topónimo em causa pelo facto de, no local, existir antigamente uma quinta com esse nome, sendo assim já conhecida a zona pela designação em apreço, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua Dr. Bonifácio”, no Casal de Santa Bárbara, à artéria que nasce na Rua dos Arneiros e segue para poente, até ao rio ali localizado, conforme coordenadas em anexo. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 10674/24)-----

CANDIDATURAS:

4) Informação sobre a submissão e aprovação de uma candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - IPDJ, IP – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 670/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 476/2024, em 20 de maio, referente à submissão e aprovação de uma candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” - IPDJ, I.P. (NIPG 8196/24)-----

PROTOCOLOS:

5) Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para a cedência da Escola Básica de Bolhos – Pelouro do

Património:-----

Deliberação n.º 671/2024: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1086/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

Que o Município de Peniche é proprietário das instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia;

Que neste momento não é dada utilidade ao imóvel;

Que o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia manifestou interesse nas referidas instalações para funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres e Lazer – projeto BASE CAMP;

Que a forma de cedência que se revela mais pertinente é o comodato;

A informação da DAF, n.º 1081/2024, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta do contrato de comodato do imóvel, instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia, ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, para funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres e Lazer – Projeto BASE CAMP.» (NIPG 12830/24) -----

RECURSOS HUMANOS:

6) Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto de candidato integrado na Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 672/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 432/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos serviços n.º 379/2024, de 29 de abril, exarada por Filipe Dias, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r) Colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à renovação do contrato do colaborador, através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de junho de 2024, para a Divisão de Administração e Finanças - Área de Apoio à DAF e aos Órgãos Municipais.» (NIPG 4701/23) -----

DIVERSOS:

7) Pedido de autorização para a Associação Espaço Sénior São Leonardo registar hipoteca – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 673/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1099/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do Código de Registo Predial, proponho que a Câmara Municipal, no uso de competências estabelecidas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a constituição de hipoteca a favor da entidade bancária referida, com vista à obtenção do respetivo financiamento.» (NIPG 14047/24) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8) Prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2023 – Pelouro das Finanças: -----
Deliberação n.º 674/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1074/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas, relativos à gerência de 2023, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.» (NIPG 14455/24) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 14) - Pelouro das Finanças: -----
Deliberação n.º 675/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1076/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 23 de maio de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 14), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 14464/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

10) Atribuição de licença para a exploração de frente de praia no Domínio Público Marítimo para a praia do Baleal do Baleal Sul, do estabelecimento denominado “Bar da Praia”, para o ano de 2024 – Pelouro da Administração Geral: -----
Deliberação n.º 676/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1082/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Atendendo ao solicitado pela firma André Nunes Unipessoal, Lda., através de requerimento, registado nestes serviços com o n.º 6110, no dia 20 de março de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 587/2024, de 22 de março, o parecer do Gabinete de Planeamento, do passado dia 02 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 16 de maio de 2024, proponho que seja emitida licença para a exploração da respetiva frente de praia, nomeadamente:
- Com área de 120 mt, nos termos constantes na alínea b) do artigo 16.º e constante do Anexo IV (Plano de Intervenção de Praia), do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas e com base na transposição topográfica com limite, da APA/ARH Tejo;
- Apoios balneares, para a instalação de chapéus de sol e espreguiçadeiras, nos termos previstos na alínea f) do artigo 3.º e no n.º 10 do artigo 21.º do RGPM, bem como no disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e estrutura de depósito e guarda de materiais de apoio balnear de 8 m², nos termos previstos no n.º 5 do artigo 24.º do RGPM;
- O exercício de venda ambulante de produtos alimentares pré-confecionados e gelados, na área de frente de praia, nos termos previstos no n.º 5 do ponto 5 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do concelho, aprovadas por deliberação n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024. As taxas encontram-se isentas, nos termos da deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro de 2024.» (NIPG 7717/24) -----

11) Licenciamento de evento de natureza desportiva, denominado “Dia Mundial da Criança 2024”, requerido pela Escola de Surf Special Surf 78 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 677/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1049/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola de Surf Special Surf 78, por email, registado nestes serviços, no dia 07 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1031/2024, de 15 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 15 de maio de 2024, proponho que se autorize:

- Emissão de Licença para eventos de natureza desportiva, nas praias balneares do Concelho, nos termos do ponto 3 das Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho, aprovadas por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro, para realização de atividades desportivas, que se realizará no dia 31 de maio de 2024, entre as 09:00 e as 13:30 horas, na praia da Cova da Alfarroba.

As taxas para a realização de eventos de natureza desportiva nas praias do concelho encontram-se isentas, nos termos aprovados por deliberação camarária n.º 195/2024, de 09 de fevereiro.» (NIPG 12700/24)-----

12) Licenciamento de evento, denominado “5.º Convívio de Dança Casa do Benfica de Peniche”, requerido pela Casa do Benfica de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 678/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1045/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Casa do Benfica de Peniche, por email registado nestes serviços, no dia 10 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1032/2024, de 15 de maio, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 09 de junho de 2024, entre as 12:00 e as 19:00 horas, no Largo São Paulo, em Peniche.» (NIPG 13258/24)-----

13) Licenciamento de evento, denominado “Festa da Juventude do Bairro de Santa Maria”, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 679/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1039/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Peniche, por requerimento registado nestes serviços no dia 11 de abril de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1019/24, de 13 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 14 de maio de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 01 de junho de 2024, entre as 21:00 e as 01:00 horas, no Bairro Santa Maria, em Peniche;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 9854/24)-----

14) Parecer sobre a passagem do evento designado “2.º Passeio Motos Clássicas de Zambujeira do Mar e Serra do Calvo”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 680/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1046/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, por email, registado nestes serviços no dia 09 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1029/24, de 15 de maio, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, proponho que se autorize, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, no dia 07 de julho de 2024.» (NIPG 13150/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

15) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do evento Bufarda Spring Fest – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 681/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 494/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro Social da Bufarda o apoio financeiro no valor de 1000,00 €, assim como o apoio logístico solicitado para a organização do evento “Bufarda Spring Fest”, que decorrerá nos dias 05 e 06 de julho de 2024, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 14311/24) -----

16) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização da Feira de Artesanato de Verão - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 682/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 480/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a organização da “Feira de Artesanato - Verão”, que decorrerá dia 30 de junho de 2024, e tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 13 de maio de 2024, que junto se anexa, sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São

Bernardino.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13465/24)

17) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Jantar entre Alunos, Professores, Músicos e Familiares – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 683/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 479/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Jantar entre Alunos, Professores, Músicos e Familiares, que terá lugar no dia 29 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13297/24)-----

18) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Santos Populares 2024” – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 684/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 478/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Casa do Benfica de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Santos Populares 2024” que terá lugar no dia 15 de junho de 2024.

Tendo em consideração as informações do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12707/24)-----

19) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do 8.º Convívio de Danças – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 685/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 471/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Casa do Benfica em Peniche, submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a organização do “8.º Convívio de Danças”, que decorrerá dia 09 de junho de 2024, e tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, datada de 08 de maio de 2024, que junto se anexa, sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12869/24)

20) Atribuição de apoio logístico ao Clube Stella Maris de Peniche- Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do “Final 4 - Sub 18 masculino” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 686/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 470/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção Basquetebol o apoio logístico solicitado para a organização do “Final 4 Sub 18 Masculino”, que decorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2024, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 13446/24)-----

21) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Campeonato de Karaté – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 687/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 469/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Campeonato de Karaté que terá lugar no dia 22 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12810/24)-----

22) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do “Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 688/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 467/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Sunday Sunrise Run, 4.º Convívio de Atletismo que terá lugar no dia 16 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12802/24)-----

23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a comemoração dos Santos Populares – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 689/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 466/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a Comemoração dos Santos Populares que terá lugar no dia 15 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12671/24)-----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Sarau 2024 – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 690/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 465/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Sarau 2024 que terá lugar no dia 08 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12415/24)-----

25) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Street Food” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 691/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 464/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Street Food” que realizar-se-á entre os dias 07 a 09 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 12385/24)-----

26) Atribuição de apoio logístico à Associação Patrimonium, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Exposição de Aniversário – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 692/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 463/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Patrimonium, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Exposição de Aniversário que terá lugar entre os dias 01 e 29 de junho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Patrimonium.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 11797/24)-----

DIA DO PESCADOR:

27) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 693/2024: Considerando que o documento não foi disponibilizado, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à homenagem do Dia Nacional do Pescador 2024, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento de que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga iria partilhar o programa com os senhores Vereadores durante o dia de hoje. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

28) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 694/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de abril de 2024, n.ºs 53, 159, 166, 172, 175, 746, 812 e 870/2024. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 695/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
